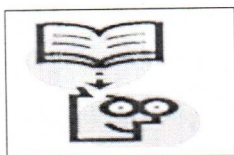


## Ata nº 004/2023/PG/CME

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três reuniram-se ordinariamente em Plenária Geral os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, às 14h50min, na Sede dos Conselhos, Rua Iguatemi, s/nº, centro, Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, com a seguinte pauta: 1. Aprovação da Resolução Normativa que fixa as normas fundamentais para a oferta da Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino; 2. Apreciação e votação de aprovação das prestações de contas da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE) – Exercício 2022 do Bacharelado em Direito no Município de Brasnorte – Sala fora de Sede; 3. Relatório parcial dos pareceres da Câmara do Fundeb sobre a execução do Fundo – exercício 2023; 4. Outros assuntos de interesse e competência do CME, que possam surgir. Dado o quórum, o presidente senhor Amilton Américo Souza Lima abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos os conselheiros, em seguida passou a palavra à coordenadora dos conselhos para apresentação Relatório parcial dos pareceres da Câmara do Fundeb. Em seguida leu o Relatório da Comissão de Análise Prévia e Estudos e passou os balancetes para que os conselheiros fizessem a apreciação de contas do Balancete da FAESPE do Termo de Colaboração nº 01/2019 – Bacharelado em Direito – Brasnorte - MT, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT/FAESPE e o Município de Brasnorte – Exercício 2022. Período de 01/01/2022 a 30/06/2022, Parcial, balancete em Volume Único, contendo 305 páginas (CME), onde observa-se: Gastos realizados no período: R\$ 74.537,03 (setenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e três centavos); Gastos realizados até o período: R\$ 368.067,66 (trezentos e sessenta e oito mil, sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Período de 01/07/2022 a 31/12/2022, Parcial, balancete em 2 (dois) Volumes, contendo, pela numeração do CME, 247 páginas o Vol. I e 454 páginas o Vol. II, onde observa-se: Gastos realizados no período: R\$ 108.263,25 (cento e oito mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos); Gastos realizados até o período: R\$ 401.793,88 (quatrocentos e um mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). As prestações de conta têm relatório de Receita e Despesa, Relatório de Execução Física; Relatório Técnico de Execução Física; Relatório de Execução Financeira; Relação de Pagamentos Efetuados; Cópia Processos de Pagamentos e Extratos Bancários. O conselho aprovou a prestação de contas emitindo e assinando o Parecer nº 002/2023 – PG/CME. Ainda, os conselheiros entraram no assunto do redimensionamento da demanda, e na oportunidade as conselheiras Cláudia e Maria Juscinéia repassaram as informações recebidas do Secretário sr. Jonas Ferreira de Melo de que o Estado assumirá todo o Ensino Fundamental II, exceto na Unidade da Escola Indígena Cravari. Após o Secretário atendendo convite do CME, compareceu à reunião e confirmou a informação, dando maiores detalhes e justificando o redimensionamento proposto pela SEDUC/MT, bem como os impactos prováveis desta feita. Ainda, a normativa da pauta 1 não foi analisada pelo pleno, pois não foi finalizada seu estudo na CEB. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião e eu Marli Plein Enzweiler, Secretária Executiva, lavrei a presente que após leitura e aprovação segue com a assinatura dos presentes.

Brasnorte/MT, 21/09/2023. *Marli Plein Enzweiler, Amilton Américo Souza Lima, Luciana Cristina Bujalorski, Claudio Marines Martins Paletto, Ana Vitória Gungel dos Santos, Maria Juscinéia de Pa, Didiame de Cassia dos Santos Saiz, Fernanda Nery Pascholeto Casoy, Amanda Lima Bolonha, Ana Raquel Morondini, Elisabete Conceição de Oliveira Lopes, Rê de Sander Berg, Vanderlei Schroeder*



MUNICÍPIO DE BRASNORTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME  
PLENÁRIA GERAL  
Câmara de Educação Básica e Câmara do FUNDEB

**PARECER Nº 002/2023 – PG/CME**

Consubstanciado nas deliberações do Conselho Municipal de Educação – CME reunido em Plenária Geral no dia 21 de setembro de 2023, às 14h50min, analisou a contas do Balancete da FAESPE do Termo de Colaboração nº 01/2019 – Bacharelado em Direito – Brasnorte - MT, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT/FAESPE e o Município de Brasnorte – Exercício 2022. Período de 01/01/2022 a 30/06/2022 – Parcial, balancete em Volume Único, e Período de 01/07/2022 a 31/12/2022 – Parcial, balancete em 2 (dois) Volumes. O conselho aprovou a prestação de contas emitindo PARECER FAVORÁVEL nº 002/2023 – PG/CME. Desta feita assinam os conselheiros presentes:

| Nome                                     | Assinatura          |
|--|---------------------|
| 1. Elizabeth Conceição de Oliveira Lopes |                     |
| 2. Claudia Marines Mertens Poletto       |                     |
| 3. Amilton Américo Souza Lima            |                     |
| 4. Vanderlei Schroeder                   |                     |
| 5. Maria Juscineia de Sá                 |                     |
| 6. Lúcia Cristina Szydlovski             |                     |
| 7. Ana Laura Morandini                   | Ana Laura Morandini |
| 8. Amanda Lima Bolonhezi                 | Amanda Bolonhezi    |
| 9. Lidiane de Cássia dos Santos Souza    |                     |
| 10. Maria de Lourdes Zanette Borges      |                     |
| 11. Fernanda Nery Varaschin Caeron       | Fernanda Caeron     |
| 12. Ana Vitória Gurgel                   |                     |
| 13. Nelsi Spaniol                        |                     |

Brasnorte/MT, 21 de setembro de 2023.